



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 215/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/10/2019 a 10/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 215 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 28 de outubro 2019 é data que comemora o **Dia do Funcionário Público**;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o dia **28 do corrente ano**, segunda-feira, data consagrada ao Servidor Público.

Art. 2º A declaração do Ponto Facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento